



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1 Aquisição de 56 (cinquenta e seis) peças de pau quadrado de eucalipto comum (30x30 cm e 3 m de comprimento), 500 (quinhentos) sacos de cimento CII 50 kg e 500 (quinhentos) blocos de concreto 14x19x39 cm, destinados à execução de obras e serviços de manutenção da infraestrutura urbana do Município de Urubici, abrangendo calçamentos, contenções, pequenas edificações e demais intervenções realizadas pela Secretaria Municipal de Obras.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Belarminda materiais de construção

Inscrição no CNPJ: 35.169.310/0001-19

Endereço: Praça Caetano Vieira De Souza

Contato: 49-991898431

Ramo de Atividade: Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Nome ou Razão Social: Esquina comércio de madeiras

Inscrição no CNPJ: 47.610.156/0001-58

Endereço: Av. Rodolfo Anderman

Contato: 49-991699063

Ramo de Atividade: Comércio varejista de madeira e materiais para construção.



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado se deu com base no princípio da economicidade, uma vez que a empresa apresentou o menor preço dentre os orçamentos obtidos por meio de pesquisa de mercado, atendendo integralmente às especificações técnicas do objeto e às condições estabelecidas no termo de referência.

A empresa selecionada é idônea, possui capacidade técnica comprovada e experiência prévia na prestação de serviços e fornecimento de materiais ao Município, com histórico de execução satisfatória, sem registros de descumprimento contratual.

A Administração Pública conhece a empresa e confia na qualidade dos materiais fornecidos, o que contribui para a agilidade, segurança e eficiência na execução dos serviços públicos. Dessa forma, a escolha se justifica não apenas pelo menor preço ofertado, mas também pela confiabilidade, qualificação técnica e atendimento aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Urubici, 14 de outubro de 2025.

Diego Padilha
Secretário de obras